

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022****Tomada de preços nº 16/2022**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.183.453/0001-73, neste ato representada por **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, portador do CPF nº 070.456.499-83 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 51.560,41 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais com quarenta e um centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19879	Fechamento Barracão - São Pedro Florido Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	SERV	1,00	51.560,41	51.560,41
TOTAL							51.560,41



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 186.960,41 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais com quarenta e um centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, sendo sua vigência até 21/06/2023.

Subcláusula Quarta - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 03 meses, ficando sua execução até 21/06/2023.

Subcláusula Quinta- Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Execução

O Contrato terá execução prorrogada para 21/06/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14/03/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LUAN

DALAZEN:07045649983

Assinado de forma digital por ALEXANDRE

LUAN DALAZEN:07045649983

Dados: 2023.05.02 15:21:20 -03'00'

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ n.º 38.183.453/0001-73

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

CPF n.º 070.456.499-83



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;

VIGÊNCIA: 21/06/2023

EXECUÇÃO: 21/06/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 51.560,41

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 16/03/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2123

Galvão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 16/03/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2731

Galvão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 172/2023
EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal CARLOS ALBERTO SANTIN, do cargo de Secretário Geral, nomeado pelo Decreto nº 174/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de março de 2023.

Barracão - PR, 15 de março de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: (49) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme o estabelecido no Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.011/1993 e Lei Municipal nº 2.056/2015, os servidores abaixo relacionados:


Titular: Patrícia Cristina Barbosa Bellan
Titular: Mirian Ester Pazini de Lara
Titular: Jeverson Gomes da Silva
Titular: Andreia Cristina de Souza de França
Suplente: Ivanor Roberto Kist

Art. 2º. Cabe a Comissão Especial constituída à responsabilidade pelo andamento da Avaliação de Desempenho citada no artigo anterior, bem como a observância do regulamento instituído pelo Decreto nº 043/2022 e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único – Os servidores nomeados serão dispensados de suas funções durante o período em que estiverem efetuando trabalhos para o qual foram designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 015/2022.

Barracão/PR, 15 de março 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para serem utilizadas pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MERCADO PELISSON LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS NA COR BRANCA 100% ALGODÃO - PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.??	PELISSON	N	UN	300,00	28,33	8.499,00
TOTAL								8.499,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022
Processo inexigibilidade nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;
VIGÊNCIA: 01/03/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 23.849,87 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AGREENG ENGENHARIA CIVIL LTDA;
VIGÊNCIA: 21/06/2023 - EXECUÇÃO: 21/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 51.560,41 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4920/2023 de 10 de Março de 2023.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a decisão do Conselho Municipal da Saúde em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 e considerando a Lei Orgânica de Assistência à Saúde 8.142/90, Resolução CNS 6694/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Saltinho a realizar-se no dia 22 de março de 2023 com início às 08h e término previsto para às 11:30h, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º - Para organizar e realizar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ademar Luiz Tonkeslki
Coordenador Geral: Odirlen Joanir Brandt
Secretária Geral: Simone Rodrigues da Silva
Relatora: Julia Kulba

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada de acordo com as Diretrizes Metodológicas, definidas pela Resolução CNS 702/2022.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho (SC), 10 de março de 2023. NEIMAIR SOSTER - Prefeito Municipal em Exercício
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Eliângela Szpanzerla - Agente de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 de 09 de março de 2023.
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.710/2022, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução CNS 664/2021, que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, combinada com a Resolução CNS 702/2022; Considerando o disposto na Lei 8.142/90 em especial o Artigo 1º e Parágrafo Primeiro, após discussão e aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde; **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, a data de realização da VII Conferência Municipal da Saúde do município de Saltinho, sendo o dia 22 do mês de março de 2023.

1 - A conferência será realizada durante no turno matutino, com início às 08h e término previsto para às 11:30h, e será coordenada pela Comissão Organizadora, assim composta:

Presidente: Ademar Luiz Tonkeslki
Coordenador Geral: Odirlen Joanir Brandt
Secretária Geral: Simone Rodrigues da Silva
Relatora: Julia Kulba

Art. 2º - Encaminhar ao Executivo Municipal esta resolução para as providências cabíveis a fim de emitir Decreto, CONVOCANDO a VII Conferência Municipal de Saúde, cumprindo assim os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho (SC), aos 09 de março de 2023. Odirlen Joanir Brandt - Presidente do CMS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023 - Processo nº 73/2023

Objeto: Constitui objeto deste certame o Fornecedor de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	1	1	Meia lisa com calcânhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 mezes	FRALDÃO BABY INFANTIL	300,00	3,20
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	2	1	Cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Cores rosa, azul, verde bebê e amarelo claro. Pacote com 01 unidades..	Minaarey bebe	300,00	9,21
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	3	1	Toalha de Banho com Capuz para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100 % algodão, com tocas, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro.	Minaarey bebe	300,00	17,69
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4	1	Bolsas para mamãe tecido couroino, resistente, impermeável, com alças de mão, metais cromados, com bolsos de zipper externo, de boa qualidade, estampada com arte a ser definida posteriormente, dimensões mínimas: comp. x alt x profº 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	FRALDÃO BABY INFANTIL	300,00	47,75
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	5	1	Lençinho de boca para bebe 100% algodão, bordado com desenhos infantis, 100% algodão, antialérgico, medidas aproximadas: 9,30x0,30 cm	Minaarey bebe	300,00	2,03
TECELAGEM MADRYTEX LTDA	6	1	Tecido para fraldas - 100% algodão, largura de 70cm	incomfrial	300,00	7,80
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	7	1	Fraldas de pano algodão - brancas com 52 fios por cm², tecido de alta absorção 70cm x 70cm	Minaarey bebe	300,00	3,63
TECELAGEM MADRYTEX LTDA	8	1	Tecido para toalhas de banho - 100% algodão. Cores rosa, azul, verde bebe, branco e amarelo claro. Role com 10m, 1,60m de largura	gabiarte	30,00	199,00
M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9	1	Conjunto Body Infantil - Tamanho P. Body manga longa com calça 100% algodão nas cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro	YASMIN YASMIN	300,00	11,50
M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10	1	Conjunto Body Infantil - Tamanho M. Body manga curta, com shorts 100 algodão - Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro	YASMIN YASMIN	300,00	11,55
TECELAGEM MADRYTEX LTDA	11	1	Manta infantil de microfibrã - 100% poliéster nas medidas 70cm x 1,0m. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro	mdx	300,00	17,00
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	12	1	Sabonete líquido da cabeça aos pés - de glicerina, 200ml, biopoliérgico, PH fisiológico, não irrita os olhos, livre de corantes, parabens e sulfatos	anjinho	300,00	7,50
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	13	1	Banheira para Bebê Material: Plástico, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas aproximadas: 73 cm x Largura: 39,5 cm x Altura: 25 cm. Cores: rosa, azul, verde e amarelo.	plastibras il	300,00	17,50
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	14	1	Fralda descartável infantil tamanho Pequeno (P), gel ultra absorvente, com servetes hienas embalagens, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, tecido interno macio, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	scooby doo	300,00	20,00
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME	15	1	Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 45 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com laque de proteção e orifício para retiradas dos lenços	BabyFree bebe	300,00	3,92

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2023.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D19723B1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
16/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;
VIGÊNCIA: 21/06/2023
EXECUÇÃO: 21/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 51.560,41
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALEXANDRE LUAN DALAZEN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:758BE1E8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2023
Processo dispensa nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MERCADO PELISSON LTDA - ME
CNPJ Nº 02.316.845/0001-16
Representante: IVONE PELISSON
CPF nº 368.697.679-04
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 8.499,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DC382475

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME
CNPJ Nº 17.835.808/0001-91
Representante: DANIEL DA SILVA JUNIOR
CPF nº 082.447.139-33
OBJETO: Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 10.944,00 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B379560

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ Nº 43.086.200/0001-11
Representante: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS
CPF nº 955.330.878-34
OBJETO: Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 15.285,00 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:389F4977

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 44.651.148/0001-61
Representante: CARLOS AILTON KRUTZMANN
CPF nº 029.515.740-29
OBJETO: Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 6.915,00 (Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2024



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 016/2022

CONTRATO: 185/2022

FORNECEDOR: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 135.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/03/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 185/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 185/2022, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/03/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 016/2022

FORNECEDOR: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento Prazo/ valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 016/2022.

CONTRATO: 185/2022

FORNECEDOR: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 135.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/06/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 51.560,41

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 135.400,00 para R\$ 186.960,41

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIA CONFECÇÃO SPF

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0

DATA: 17/05/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: RUA HERMAN STRUB

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº:

REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
ADITIVO DE SERVIÇOS											
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -	R\$ -		R\$ -
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PISO						R\$ -	R\$ -		R\$ -
5		FUNDAÇÕES						R\$ 3.907,22	R\$ 829,57		R\$ 4.736,79
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,16	360,00	113,68	473,68	1.137,60	359,23	1.496,83	
4.3	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	177,70	10,76	1,40	12,16	1.912,05	248,78	2.160,83	
4.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,91	400,84	127,31	528,15	364,76	115,85	480,62	
4.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,82	9,51	2,04	11,55	492,81	105,71	598,52	
4		ALVENARIA						R\$ 2.692,08	R\$ 2.348,09		R\$ 5.040,17
5.1	87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	149,56	18,00	15,70	33,70	2.692,08	2.348,09	5.040,17	
5.2	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,00	74,80	17,33	92,13	0,00	0,00	0,00	
5		ESQUADRIAS						#REF!	#REF!		R\$ -
6		REVESTIMENTOS						R\$ 3.140,76	R\$ 2.189,56		R\$ 5.330,32
7.1	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	299,12	3,00	1,02	4,02	897,36	305,10	1.202,46	
7.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	299,12	7,50	6,30	13,80	2.243,40	1.884,46	4.127,86	

Carimbo e Assinatura
Responsável TécnicoCarimbo e Assinatura
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIA CONFECÇÃO SPF
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0
DATA: 17/05/2022

ENDEREÇO: RUA HERMAN STRUB
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7		FORRO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ -	R\$ -		R\$ -
8		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA						#REF!	#REF!		R\$ -
9		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS						#REF!	#REF!		R\$ -
10		SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS E OUTROS						#REF!	#REF!		R\$ -
11		PINTURA						R\$ 1.815,66	R\$ 1.181,52		R\$ 2.997,18
12.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,00	6,33	6,37	12,70	0,00	0,00	0,00	
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	299,12	6,07	3,95	10,02	1.815,66	1.181,52	2.997,18	
12.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,00	7,88	11,34	19,22	0,00	0,00	0,00	
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 18.153,45	R\$ 4.689,00		R\$ 22.842,45
13.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,10	3,32	7,42	820,00	664,00	1.484,00	
13.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	5,85	3,89	9,74	1.462,50	972,50	2.435,00	
13.3	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	2,54	3,12	5,66	63,50	78,00	141,50	
13.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	1,65	0,68	2,33	412,50	170,00	582,50	
13.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	2,53	0,86	3,39	1.265,00	430,00	1.695,00	
13.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	4,33	1,15	5,48	649,50	172,50	822,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIA CONFECCÃO SPF
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0
DATA: 17/05/2022

ENDEREÇO: RUA HERMAN STRUB
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,00	1,50	7,50	900,00	225,00	1.125,00	
13.8	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,00	10,11	2,22	12,33	1.769,25	388,50	2.157,75	
13.9	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	4,64	4,31	8,95	185,60	172,40	358,00	
13.10	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	423,20	15,43	438,63	846,40	30,86	877,26	
13.11	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	13,81	1,89	15,70	69,05	9,45	78,50	
13.12	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	67,95	3,80	71,75	679,50	38,00	717,50	
13.13	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	36,86	22,92	59,78	552,90	343,80	896,70	
13.14	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	38,03	22,92	60,95	190,15	114,60	304,75	
13.15	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	19,18	11,01	30,19	479,50	275,25	754,75	
13.16	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	26,00	8,92	34,92	520,00	178,40	698,40	
13.17	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	154,00	9,07	163,07	2.464,00	145,12	2.609,12	
13.18	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	73,91	9,83	83,74	739,10	98,30	837,40	
13.19	101536	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	1,00	3.500,00	138,31	3.638,31	3.500,00	138,31	3.638,31	
13.20	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	585,00	44,01	629,01	585,00	44,01	629,01	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS											
PARANÁ EDIFICAÇÕES											
FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIA CONFECÇÃO SPF											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0											
DATA: 17/05/2022											
ENDEREÇO: RUA HERMAN STRUB						PROTOCOLO Nº:					
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE						ORGÃO: PMSAS					
LEVANTAMENTO Nº: 01						TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA						ART Nº:					
						REG. CREA: 27.448/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEGº CIVIL CREA 27.448/D
MAT. 604



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Equipar

Sequência: 4497 Contrato: 000185-1/2022 SIM-AM: 185

Início vigência 24/06/2022 Final vigência 21/06/2023 Início execução 24/06/2022 Final execução 21/06/2023 Fornecedor 581048-5 AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA Início exec.gestor 24/06/2022 Fim exec.gestor 23/06/2023

Local 39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Tomada de preços - 58 000016/2022

Súmula
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	24/10/2022	21/12/2022	
2	Aditivo	Não	Prazo	21/12/2022	21/03/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/03/2023	21/06/2023	51.560,41

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	135.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	186.960,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(100.494,59)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.465,82

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	135.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	186.960,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(100.494,59)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.465,82

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4497
- Imprimir os atos contratuais